



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 1.494/2021-SEMAD, de 21 de setembro de 2021.

Dispõe sobre suspensão de Licença para Tratar de Interesses Particulares de Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.093/2020-SEMAD, de 04 de setembro de 2020, que concedeu 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **RENATA DOS SANTOS CARDOSO**, a partir de 01 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a escassez de mão de obra qualificada para esse período de Pandemia, que possa suprir o afastamento da servidora acima mencionada, bem como, pela inviabilidade de novas contratações temporárias;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do Interesse Público, e a necessidade garantir a oferta de serviços fundamentais e essenciais para a população;

CONSIDERANDO que serão usufruídos 395 (trezentos e noventa e cinco) dias de licença, no período de 01-09-2020 a 30-09-2021;

CONSIDERANDO a previsão de interrupção da licença a qualquer tempo, por interesse do serviço, nos termos do caput do Artigo 105 da Lei Municipal nº 3.120/94.

RESOLVE:

Art. 1º. – Suspender, a partir de 01 de outubro de 2021, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora **RENATA DOS SANTOS CARDOSO (matrícula nº 0227201)**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 1.093/2020-SEMAD, de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 21 de setembro de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,
em 21 de setembro de 2021.

LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano